PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 327/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, a sinalização dos quebramolas existentes nas ruas de nossa cidades , bem como patrolamento na Rua da Cerâmica Marajoara. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois a falta de sinalização nos quebra molas está causando muitos acidentes e a rua citada está cheia de buracos, causando transtornos aos trafegam na mesma. Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2015.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB